ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 198/2023

Aprova, ad referendum, a solicitação ao Ministério da Saúde para destinação de recursos sob a forma de assistência financeira emergencial para custeio das ações e serviços de saúde dos hospitais integrantes da Rede Própria de unidades hospitalares da SESAB.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto n° 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços de saúde autorizada na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126 de 2022;

A Portaria GM/MS n° 653, de 26 de maio de 2023, que inclui dispositivos na supracitada Portaria GM/MS nº 544/2023;

A Portaria GM/MS n° 655, de 29 de maio de 2023, que altera a referida Portaria GM/MS nº 544/2023, no que diz respeito à observação dos regulamentos afetos a cada um dos serviços a serem financiados emergencialmente;

A Nota Orientadora da CIB nº 01/2023, de 19 de maio de 2023, que instrui municípios nos aspectos necessários à apreciação, pela CIB, dos pleitos de custeio pelos municípios

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ao MS para a atenção especializada, a fim de ter a aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A deliberação da 306ª Reunião Ordinária da CIB, de 17 de maio de 2023, referente à aprovação da solicitação dos pleitos de custeio pelos municípios ao MS para a atenção especializada e aprovação de Resolução em ad referendum pelas Coordenadoras da CIB;

A Comunicação Interna DICONV/COCONV nº 202/2023, de 13 de junho de 2023, que solicita à CIB a aprovação da Proposta SAIPS nº 179813, referente à assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada;

A necessidade de apoio à gestão estadual no custeio dos serviços de saúde, objetivando a manutenção da oferta de ações assistenciais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a solicitação ao Ministério da Saúde para destinação de recursos sob a forma de assistência financeira emergencial para custeio das ações e serviços de saúde dos Hospitais da Rede Própria do Estado da Bahia, conforme tabela abaixo.

NÚMERO DA PROPOSTA SAIPS	ESTABELECIMENTO	CNES	VALOR (R$)
179813	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia	7106521	253.956.548,00

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de junho de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 198/2023

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/BA Nº 198/2023

CNES	MUNICÍPIO	NOME DO ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO SERVIÇO (Estadual ou Municipal)	VALOR A SER INDICADO
0003778	Salvador	Hospital Estadual Da Mulher	Estadual	6.400.449,00
0003794	Salvador	Instituto de Perinatologia da Bahia	Estadual	2.088.323,00
0003840	Salvador	Maternidade Albert Sabin	Estadual	2.267.976,00
0003859	Salvador	Hospital Geral Roberto Santos	Estadual	30.947.124,00
0003875	Salvador	Hospital Ana Nery	Estadual	12.389.555,00
0003980	Salvador	Hospital Eladio Lasserre	Estadual	3.150.631,00
0004065	Salvador	Hospital Especializado Octavio Mangabeira	Estadual	1.548.578,00
0004073	Salvador	Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Estadual	11.528.041,00
0004081	Salvador	Maternidade Maria da Conceição de Jesus	Estadual	1.670.159,00
0004170	Salvador	Maternidade Tsylla Balbino	Estadual	2.431.131,00
0004286	Salvador	Hospital Juliano Moreira	Estadual	679.768,00
0004294	Salvador	Hospital Geral do Estado	Estadual	16.864.498,00
0004987	Salvador	Hospital Professor Carvalho Luz	Estadual	994.442,00
0005428	Salvador	Instituto Couto Maia	Estadual	2.619.791,00
0005436	Salvador	Hospital Especializado Mario Leal	Estadual	455.279,00
0106526	Salvador	Hospital Espanhol	Estadual	4.236.701,00
0131202	Lauro de Freitas	Hospital Costa dos Coqueiros	Estadual	234.561,00
0607126	Lauro de Freitas	Hospital Metropolitano	Estadual	3.976.125,00
2388057	Camaçari	Hospital Geral de Camaçari	Estadual	4.338.181,00
2400693	Jequié	Hospital Geral Prado Valadares	Estadual	7.339.729,00
2402076	Vitoria da Conquista	Hospital Geral de Vitoria da Conquista	Estadual	17.836.223,00
2415844	Ilhéus	Hospital Materno Infantil Doutor Joaquim Sampaio	Estadual	1.268.826,00
2487438	Alagoinhas	Hospital Regional Dantas Bião	Estadual	1.804.769,00
2493845	Salvador	Hospital Manoel Victorino	Estadual	2.238.657,00
2549905	Paulo Afonso	Hospital de Paulo Afonso	Estadual	1.690.215,00
2603012	Santa Rita de Cassia	Hospital Santa Rita de Cassia	Estadual	731.877,00
2602083	Itaparica	Hospital Geral de Itaparica	Estadual	1.087.310,00
2603055	Ipiaú	Hospital Geral de Ipiaú	Estadual	1.607.662,00

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

2603063	Feira de Santana	Hospital Especializado Lopes Rodrigues	Estadual	501.475,00
2799758	Feira de Santana	Hospital Geral Clériston Andrade	Estadual	9.214.067,00
2799790	Ribeira do Pombal	Hospital Geral Santa Tereza	Estadual	2.792.416,00
2802023	Lauro de Freitas	Hospital Geral Menandro de Faria	Estadual	1.507.720,00
2802090	Porto Seguro	Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães	Estadual	6.320.983,00
2804034	Guanambi	Hospital Geral de Guanambi	Estadual	5.296.537,00
2870045	Seabra	Maternidade Frei Justo Venture	Estadual	348.876,00
3821978	Camaçari	Maternidade Regional de Camaçari	Estadual	11.172,00
3956369	Salvador	Maternidade Professor Jose Maria de Magalhães Neto	Estadual	11.539.559,00
3972925	Barreiras	Hospital do Oeste	Estadual	10.964.830,00
4026896	Irecê	Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho	Estadual	5.212.625,00
4028155	Juazeiro	Hospital Regional de Juazeiro	Estadual	7.678.268,00
4028511	Mairi	Hospital Deputado Luís Eduardo Magalhães	Estadual	514.315,00
6414702	Santo Antônio de Jesus	Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus	Estadual	7.217.277,00
6595197	Salvador	Hospital do Subúrbio	Estadual	20.408.116,00
6602533	Feira de Santana	Hospital Estadual da Criança	Estadual	8.687.465,00
9383298	Seabra	HOSPITAL Regional da Chapada	Estadual	3.461.285,00
9388133	Ilhéus	Hospital Regional Costa do Cacau	Estadual	7.852.981,00
				253.956.548,00